LEI Nº 3.618/2002

DENOMINA "RUA LINDALVA APARECIDA MACHADO" A RUA "A" DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, EM PATROCÍNIO - MG

A Câmara Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art 1º - A Rua "A" localizada no Bairro São Cristóvão nesta cidade de Patrocínio, passa a denominar-se **RUA LINDALVA APARECIDA MACHADO.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio-MG., 19 de novembro de 2002.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Joaquim Garcia Morato Filho